Baixado Em: 27/09/2024



PROJETO DE LEI Nº 7.310

PROJETO DE LEI Nº 93-2019 Autor: VER. CLEBER COSTA

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DA CULTURA NERD, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO 2º DOMINGO DO MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

- **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Nerd, a ser comemorando anualmente, no segundo domingo do mês de julho.
- **Art. 2º.** As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Maceió.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente ANTÔNIO HOLANDA COSTA 2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO 1ª Vice-Presidente CARLOS IB FALCÃO BREDA 1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA 2º Secretária JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 3º Secretário